

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Assistente Técnico da área funcional Arquivo - Ref.ª 2021-32

Manutenção da Exclusão e Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro:Manutenção da Exclusão:

Atendendo a que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos.

Segundo: Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final:

Nos termos e para os efeitos previstos no nº2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho da Srª Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr.ª Catarina Araújo, de 29/07/2021:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:	CF:
1º.	Ana Raquel Ferreira Cardoso Rodrigues	2021-32#42760		16.50
2º.	Ana Paula De Moura Teixeira Cardoso Filipe	2021-32#44410		16.33
3º.	Ana Paula Sousa Rego	2021-32#43249		16.09
4º.	Mariana Alberto Silveira	2021-32#44157		15.87
5º.	Leandro Rafael Da Silva Oliveira	2021-32#42700		15.78
6º.	Rafael Pereira Jorge	2021-32#44151		15.61
7º.	Miguel Ginja	2021-32#43233		15.37
8º.	Sónia Raquel Martins Gomes	2021-32#44382		15.30
9º.	Clara Maria Neves Vieira Barbosa	2021-32#44205		15.13
10º.	Diana Manuela Ferreira Da Silva Couto	2021-32#44825		14.80
11º.	Sara Eunice Alves Malheiro Ramalho	2021-32#43110		14.58
12º.	Iolanda Natércia Magalhães De Sousa	2021-32#42676		14.34
13º.	Gorete De Jesus Ramos Ferreira	2021-32#42983		14.10

Legenda: CF - Classificação Final;

Terceiro: Reserva de Recrutamento:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:
1. Ana Paula De Moura Teixeira Cardoso Filipe	2021-32#44410	
2. Ana Paula Sousa Rego	2021-32#43249	
3. Mariana Alberto Silveira	2021-32#44157	
4. Leandro Rafael Da Silva Oliveira	2021-32#42700	
5. Rafael Pereira Jorge	2021-32#44151	
6. Miguel Ginja	2021-32#43233	
7. Sónia Raquel Martins Gomes	2021-32#44382	
8. Clara Maria Neves Vieira Barbosa	2021-32#44205	
9. Diana Manuela Ferreira Da Silva Couto	2021-32#44825	
10. Sara Eunice Alves Malheiro Ramalho	2021-32#43110	
11. Iolanda Natércia Magalhães De Sousa	2021-32#42676	
12. Gorete De Jesus Ramos Ferreira	2021-32#42983	

Porto, 05/08/2021

O(A) Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Isabel Margarida Antunes Oliveira)